



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 030/35

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 001012/15

Relator: Deputado *Edval Gaia Filho*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei n° 47/15, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Toledo, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DORCAS ALAGOAS QUERENDO VIVER, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Conjunto Benedito Bentes I, Rua A, 46, Benedito Bentes, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 21 de outubro de 2012.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei n° 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei n° 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.

D. J. P. L. PRESIDENTE

E. G. F. RELATOR